



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 30/2024

Referenda a decisão que deferiu o pedido de folgas compensatórias decorrentes de dias trabalhados em regime de plantão judiciário do Desembargador João de Deus Gomes de Souza. Expediente vinculado ao PROAD nº 946/2024.

PROAD Nº 946/2024

INTERESSADOS: TRT/24ª Região.

ASSUNTO: Referendo da decisão (Doc. 2).

AUTORIDADE REQUERIDA: Egrégio Tribunal Pleno.

IMPEDIMENTO: Desembargador João de Deus Gomes de Souza.

O Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, na 2ª Sessão Administrativa Ordinária do Egrégio Tribunal Pleno, realizada no dia 7 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 14 horas, sob a Presidência do Desembargador João Marcelo Balsanelli, com a participação dos Desembargadores Tomás Bawden de Castro Silva (Vice-Presidente), André Luís Moraes de Oliveira, Nicanor de Araújo Lima e César Palumbo Fernandes (ausentes por motivo justificado os Desembargadores João de Deus Gomes de Souza, Marcio Vasques Thibau de Almeida e Francisco das C. Lima Filho) e do(a) representante do Ministério Público do Trabalho da 24ª Região, Procurador(a) Cândice Gabriela Arosio,

DECIDIU, por unanimidade, referendar a decisão (Doc. 2) que deferiu o pedido de folgas compensatórias decorrentes de dias trabalhados em regime de plantão judiciário do Desembargador João de Deus Gomes de Souza.

JOÃO MARCELO BALSANELLI

Desembargador Presidente